PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2009, de 13/08/98
Dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

ASSAD NACLE BARACAT, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar a Lei Orçamentária nº 1674 de 27/11/97, a saber:

De: 02 - Executivo
15 – Fundo Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
32.31	Subvenções Sociais	900,00

Para: 02 – Executivo
15 – Fundo Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31.32	Outros Serviços e Encargos	900,00

De: 07 – Departamento de Educação e Cultura
01 – Setor de Ensino

CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
32.22	Transf. do Estado	50.000,00

Para: 07 – Departamento de Educação e Cultura
01 – Setor de Ensino

CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31.11	Pessoal Civil	50.000,00

De: 07 – Departamento de Educação e Cultura
04 – Setor de Esportes

CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
41.10	Obras e Instalações	9.000,00

Para: 07 – Departamento de Educação e Cultura
04 – Setor de Esportes

CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31.11	Pessoal Civil	9.000,00

DECRETO Nº 2009, de 13/08/98
Dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

De: 10 – Departamento de Obras, Urb. e Serv. Públicos
01 – Setor de Obras e Conservação

CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
41.10	Obras e Instalações Equipamentos	10.000,00

Para: 10 – Departamento de Obras, Urb. e Serv. Públicos
02 – Setor de Estradas de Rodagem

CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31.20	Material de Consumo	10.000,00

De: 10 – Departamento de Obras, Urb. e Serv. Públicos
03 – Setor de Vias Urbanas e Limpeza Pública

CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31.32	Outros Serviços e Encargos	1.100,00

Para: 10 – Departamento de Obras, Urb. e Serv. Públicos
03 – Setor de Vias Urbanas e Limpeza Pública

CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31.20	Material de Consumo	1.100,00

TOTAL REMANEJADO:.....R$ 71.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2009, de 13/08/98
Dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 13 de agosto de 1998.

Sonia Maria Ardemani
Chefe de Gabinete

Assad Nacle Baracat
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Maria José Bulia
Secretária Interina